

CONTEST BATALHA DO JENIPAPO

2ª Edição



REGULAMENTO Versão 1.3

ARPI - Associação de Radioamadores do Piauí

Coordenação:

PS8PL (Fernando Landim)

Apoio:

www.contestbr.org

1. Apresentação:

Contest Batalha do Jenipapo, é uma competição de âmbito nacional e tem como objetivo a confraternização entre radioamadores e a divulgação da **Batalha do Jenipapo** travada no Estado do Piauí às margens do rio Jenipapo.

2. Histórico:

A **Batalha do Jenipapo**, um dos confrontos mais sangrentos da **Guerra da Independência do Brasil**, foi um embate ocorrido no dia **13 de março** de **1823** às margens do **rio de mesmo nome** na vila de **Campo Maior, Piauí**. Consistiu na luta de **piauienses**, **maranhenses** e **cearenses** contra as tropas do Major João José da Cunha Fidié, que era o comandante das tropas portuguesas, encarregadas de manter o norte da ex-colônia fiel à **Coroa Portuguesa**. Os brasileiros lutaram com instrumentos simples, não com armas de guerra, não tinham experiência. Perderam a batalha, mas fizeram com que a tropa desviasse seu destino. Foi uma das mais marcantes batalhas travadas na guerra da independência brasileira, e consolidou o território nacional. Em poucas horas de embate corpo a corpo, 200 brasileiros morreram, um número superior ao de todas as baixas ocorridas na **Independência da Bahia** (durante o movimento, que se estendeu por um ano e quatro meses em Salvador e arredores, houve aproximadamente 150 mortes no lado brasileiro). Os portugueses, em sua maioria mercenários bem treinados, ganharam a batalha, mas perderam a guerra da independência graças às táticas de guerrilha dos sertanejos: após o combate do Jenipapo, num assalto de surpresa ao acampamento militar, eles se apoderaram dos armamentos e da munição, de dinheiro e bagagem do Major Fidié, e cercaram o caminho para **Oeiras**, forçando o comandante português a se retirar do Piauí.

3. DATA : 12 e 13 de Março

3.1 Anualmente, no segundo final de semana de Março

Início: – 21:00h (UTC) - Sábado

Fim: – 21:00h (UTC) - Domingo

4- São válidos QSOs apenas nas bandas de 80m, 40m, 20m, 15m e 10m, respeitando as limitações de banda e potência da classe de cada operador, inclusive nas operações MULTI-OPERADOR onde cada operador deve obedecer estas limitações.

5. Categorias

5.1.0 SOSB: Operador único, banda única;

5.1.1-Modo SSB, CW ou MISTO;

5.1.2 QRP: Potência máxima de 5 Watts. LOW (até 100w) ou HIGH POWER (até 1500W)

5.2-0 SOAB: Operador único, todas as bandas;

5.2.1- Modo SSB, CW ou MISTO;

5.2.2- Potência: QRP (Potência máxima de 5W), LOW (até 100W) ou HIGH POWER (Até 1500w)

5.3.- Modo MISTO;

5.4- SOAB-MIL - Estação Militar Individual - Modo Misto, Todas a Bandas, Militares da ativa, Reserva Remunerada, Reformados, Oficiais e Sargentos da Reserva Não Remunerada das Forças Armadas e Forças Auxiliares - (Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares) e Aspirantes do EB R/2. A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país

5.5- MOST-MIX-OM – Estações Militares OM - Modo Misto, Todas a Bandas - (Estação operada dentro de Organização Militar de qualquer força e Junta de Serviço Militar do Município). Um Transmissor, apenas um sinal transmitido é permitido a qualquer tempo. A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. A estação em unidade militar, pode possuir apenas um operador e pode ser um civil. Na “Estação Militar OM”, todos os equipamentos e antenas utilizadas, deverão ser de uso exclusivo do Serviço Radioamador;

5.6- MOST-MIX – (Potência, LOW-até 100W) ou HIGH POWER-Até 1500w)) Grupos, Clubes, Associações e Estações Multi-operadores – Modo Misto, Todas as Bandas, Um Transmissor, apenas um sinal transmitido é permitido a qualquer tempo (poderá ser utilizado 1 (um) indicativo operado por vários radioamadores, de forma alternada, na mesma Estação, representando um Grêmio, Clube, Grupo de Escoteiros etc.);

5.7- MULTI-TWO - Multi - Operador - Dois Transmissores, Modo Misto: Mais de uma pessoa pode contribuir para a pontuação final durante o período oficial da competição. Um máximo de dois sinais transmitidos é permitido a qualquer tempo, em bandas diferentes. Qualquer um dos transmissores pode trabalhar quaisquer e todas as estações. Os logs devem ser unificados para envio e compatíveis com as classes dos operadores.

6- Os competidores das categorias SOAB, (item 5.2), podem optar em concorrer em única banda, desde que envie o log completo. Mantendo o modo original.

7. Chamada

7.1- CW: CQ BJ

7.2- FONIA: CQ Jenipapo

8. Mensagem (Exchange)

8.1- Operador Único ----- RS (T) + UF

8.2- Radioamadoras- (YL) ----- RS (T) + YL

8.3- Grupos – Clubes, Associações e Multi-Operadores- RS (T) + UF

8.4- LABRE(s).....RS (T) + HQ

8.5- Estações QRP----- RS (T) + QRP

8.6- Estação Organizadora ZY8BJ----- RS (T) + BJ

8.7- Estação Militar----- RS (T) + MIL

8.8- Escoteiros (Grupos ou Individualmente)..... RS (T) + BP

9- Pontuação

9.1- QSO ESPECIAL - Estação organizadora ZY8BJ - 10 Pontos

9.2- QSO com Estações Militares (OM e individual) - 08 pontos

- 9.3- QSO com Estações YLs - 06 Pontos
9.4- QSO com estações QRP - 03 Pontos
9.5- QSO com demais estações - 02 Pontos

10- A pontuação final é obtida pela soma dos pontos dos QSO confirmados, multiplicada pela soma do total de multiplicadores confirmados.

11- Validação de QSO

11.1 Com estação que não enviou log, será válido se o indicativo aparecer em pelo menos 5 logs válidos.

11.2 Com a mesma estação em bandas diferentes, será válido desde que o QSO na outra banda tenha sido feito no intervalo de 5 minutos ou mais.

12- MULTIPLICADORES:

Dois multiplicadores serão utilizados:

Multiplicador por diferente UF Brasileira contatada por banda.

Exemplo PY1CJ logado em 28.000 Hz e 14.000 Hz somam 02 (dois) multiplicadores

Atenção: No módulo N1MM as estações com mensagens ou Exchange, “MIL, YL, QRP, HQ, BJ OU BP” não estão sendo contabilizadas como multiplicadores UF, mas no programa de apuração do JENIPAPO, as mesmas serão contabilizadas como multiplicadores normalmente.

Unidades Federativas:

Estado	UF	Estado	UF	Estado	UF
Acre	AC	Alagoas	AL	Amapá	AP
Amazonas	AM	Bahia	BA	Ceará	CE
Distrito Federal	DF	Espírito Santo	ES	Goiás	GO
Maranhão	MA	Mato Grosso	MT	Mato G do Sul	MS
Minas Gerais	MG	Pará	PA	Paraíba	PB
Paraná	PR	Pernambuco	PE	Piauí	PI
Rio de Janeiro	RJ	Rio G Sul	RS	Rondônia	RO
Rio G Norte	RN	Roraima	RR	Santa Catarina	SC
São Paulo	SP	Sergipe	SE	Tocantins	TO

13 - A classificação entre clubes, será em dois grupos distintos: um grupo de associações com indicativo próprio mais as Estaduais da LABRE e um grupo formado pelas demais associações e grupos sem indicativo registrado na ANATEL.

14- PREMIAÇÃO:

- 14.1- SSB: 1º colocado: troféu, por Categoria;
14.2- CW: 1º colocado: troféu, por Categoria;
14.3- MISTO: 1º colocado: troféu, por Categoria;

OBS.: Todos os concorrentes poderão baixar o certificado em formato digital, www.contestbr.org

15.0 PENALIDADES:

- 15.1 Anotação incorreta do Indicativo: perda de QSO para quem anotou errado;
15.2 Anotação incorreta do Exchange: perda do QSO para quem anotou errado;

15.3 Duplicação de QSO: não há penalidade porem apenas um QSO será validado;

15.4 Divergência de banda: perda do QSO para ambos;

15.5 Divergência de QTR, acima de 5 minutos: perda do QSO para ambos;

15.6 Envio de logs em papel ou formatos diferentes do cabrillo 3.0, não serão aceitos pelo sistema de apuração;

15.7- O uso do DX Cluster é permitido, porém o “auto spot” é proibido, seja oriundo da estação principal ou de um dos seus operadores, assim como anunciar por qualquer meio digital ou outro artifício, mesmo de forma dissimulada, subliminar, onde sua estação está sintonizada. Encontrá-la, faz parte do esforço de cada um e este procedimento é considerado um comportamento antidesportivo. Uma das maneiras de comprovar, um auto spot, ou procedimento análogo, é verificando se o endereço IP usado durante o concurso coincide com o endereço IP usado pelo competidor, com seu próprio indicativo, para fazer um spot antes ou depois do concurso, sujeito a desclassificação, em caso de denúncia comprovada;

15.8 É vedada a operação remota, desclassificação.

15.9 É vedada a operação (para pontuar) por pessoas sem COER: Desclassificação;

15.10 É vedada a operação (para pontuar) de portadores de COER em QRG não autorizada a sua classe: Desclassificação.

15.11 A violação das regras do concurso ou da legislação sobre radioamadorismo ou ainda conduta antidesportiva pode levar a uma ação de desclassificação ou reclassificação para Checklog.

15.12 A violação da ética, da legislação das comunicações de seu país e de qualquer outro comportamento antidesportivo não elencado nesse regulamento, poderá ser avaliado pelo comitê do JENIPAPO e poderá levar a desclassificação ou checklog.

16- DEFINIÇÕES DOS TERMOS:

16.1 Local da estação: A área onde todos os transmissores, receptores, amplificadores e antenas estão localizados fisicamente. Todos os transmissores, receptores e amplificadores devem estar dentro de um círculo de 500 metros de diâmetro. As antenas devem estar fisicamente conectadas aos transmissores, receptores e amplificadores por linhas de transmissão de RF.

16.2 Estação multioperador: Estação na qual mais de 1 (um) operador ajuda na operação. Todos os operadores da estação terão que estar presentes fisicamente no **local da estação**.

17.0 COMITÊ DE ARBITRAGEM:

17.1 O Comitê do JENIPAPO Contest é responsável por analisar e arbitrar as inscrições (logs) da competição. Espera-se que os participantes sigam as regras e as melhores práticas do radioamadorismo. A violação das regras da competição ou conduta antidesportiva pode acarretar em ações disciplinares por parte do Comitê.

17.2 Para estações Brasileiras, as decisões de arbitragem usará a legislação das comunicações do Brasil.

17.3 Durante toda a fase de apuração, o competidor terá que estar atento ao seu e-mail, pois, caso a organização precise de informações adicionais, o competidor terá até 5 dias corridos na data de emissão do e-mail de prazo para formalizar sua defesa, ou ainda enviar informações adicionais. O não cumprimento ou a não resposta será considerado a revelia e estará submetido as decisões do Comitê.

17.4 A Organização do JENIPAPO acredita que para o bom convívio desportivo e harmônico do concurso, a mesma estará desobrigada de informar a fonte da denúncia, as duas partes serão informadas por e-mail de todo o processo de arbitragem do Comitê.

18.0 RECURSOS/DENÚNCIAS

18.1 Denúncias e recursos sobre condutas antidesportivas devem ser enviadas ao Comitê do JENIPAPO (organizacao.jenipapo@gmail.com) em até 72 horas após a divulgação do resultado provisório, acompanhadas de fundamentação baseada em provas suficientes para verificação e julgamento.

18.2 O Comitê do JENIPAPO é responsável final por verificar e julgar possíveis recursos e/ou denúncias, ouvindo as partes envolvidas e decidirá. Suas decisões serão finais, não cabendo recursos.

18.3 O não atendimento as questões formuladas pelo Comitê de Arbitragem, baseadas em denúncias recebidas, essencial para defesa do denunciado e sua análise, implicará no julgamento “à revelia” e as denúncias julgadas como verdadeiras.

18.4 Todas as denúncias recebidas serão apuradas sob total sigilo para proteção do denunciado e denunciante. O atendimento de solicitação ficará a critério da Comissão de Arbitragem.

18.5 Recorrer a qualquer instância não prevista neste regulamento, como autoridades dos diversos escalões da administração pública brasileira, será considerado infração gravíssima, sujeitando o recorrente ao banimento do Contest Jenipapo, definitivamente. A instância máxima de apelação é o Comitê de Arbitragem do JENIPAPO.

19.0 DECLARAÇÃO:

19.1 Ao enviar seu log de participação no JENIPAPO CONTEST você concorda que:

19.2 Você leu e compreendeu o regulamento da competição e concorda em obedecê-lo,

19.3 Você tem operado de acordo com todas as regras e regulamentos pertencentes ao radioamadorismo de seu país,

19.4 Seu log pode ser aberto ao público,

19.5 **Você aceita incondicionalmente** que a (as) desclassificação (ões) e outras decisões do Comitê são oficiais, soberanas e definitivas não cabendo recurso extrajudicial ou judicial. Se um participante não quiser ou não puder concordar com toda a declaração precedente, não deverá enviar a inscrição ou deverá enviá-la apenas como CheckLog,

19.6 Todas as ações e decisões do Comitê JENIPAPO Contest são oficiais e finais...

20.0 LOGS E RESULTADOS:

20.1 Os logs serão recebidos apenas via e-mail: modo CW para jenipapocw@gmail.com, modo SSB para jenipapossb@gmail.com, modo misto jenipapomisto@gmail.com até as 23h59min **do 7º dia após o contest**. A apresentação de qualquer log por outro meio ou após esta data não será aproveitado. O nome do arquivo deve ser “indicativo.log”, exemplo: PS7AA.log.

20.2 Logs recebidos em desacordo com o regulamento ou com erros que impeçam sua correta apuração é de inteira responsabilidade do competidor, e serão automaticamente reclassificados como Checklog.

20.3 A relação dos logs recebidos será publicada em CONTESTBR.ORG. A publicação do seu log, é a confirmação de que o mesmo foi recebido.

20.4 Para validar a pontuação para seu clube, o nome do clube deve estar escrito “digitalmente” igual a relação disponível em <http://contestbr.org/clubes/> sem espaços extras, sem sinais de pontuação e sem sinais gráficos.

20.5 Classificação de Clubes: (Somatório da pontuação de todos os integrantes)

20.6 Após a divulgação do resultado provisório, não será aceito pedido de correção de log que possa alterar a classificação do concorrente ou do seu clube, salvo se for comprovado que houve falha da Comissão de Apuração.

20.7 O resultado provisório será divulgado até o 20º dia após o contest e o resultado oficial será divulgado até o 30º dia após o contest no site CONTESTBR.ORG

20.8 O Software recomendado para o registro do Log é o N1MM, <https://n1mm.hamdocs.com>

20.9 Os certificados de participação do JENIPAPO Contest serão disponibilizados para download no momento da divulgação do resultado oficial e trará a pontuação total, classificação geral.

20.10 Desde de 2021, a organização do JENIPAPO Contest, publica, todos os logs concorrentes, com o objetivo de mostrar transparência do contest, permitindo que os participantes estudem os registros para obter estratégias e técnicas melhores.

20.11 Os Checklogs não serão divulgados. Esses registros são enviados para ajudar o comitê de competição e não terão a pontuação publicada nos resultados.

20.12 Os logs divulgados, terão os campos Endereço e EMAIL removidos. Sempre que possível, tentamos encontrar endereços de e-mail no SOAPBOX e os removeremos, para proteger a privacidade dos participantes.

20.13 Os logs publicados, foram os utilizados no processo de apuração do JENIPAPO.

20.14 Todos os logs publicados estarão no formato Cabrillo 3.0 Você será capaz de lê-los usando qualquer editor de texto ou visualizador.

20.15 Todo o processo de alimentação do sistema de apuração é manual (humano), por isso, é obrigatório o competidor acompanhar o processo de seu log na plataforma <http://contestbr.org> na aba logs recebidos até o final, o seu log só entrará no ranking quando estiver “OK” pelo sistema, o não acompanhamento ou se o seu log apresentar erros e não for corrigido por você dentro do prazo de envio de logs, o mesmo será revertido para checklog ou não participará do **ranqueamento do concurso**.

21.0 FILMAGENS;

21.1- Para as estações Multioperador será obrigatória a filmagem.

21.2- Estações Multioperador - Caso a Organização do Jenipapo solicite do responsável pela estação, deverá enviar o vídeo, com um minuto de duração com todos os participantes reunidos, com áudio de cada um, informando indicativo pessoal, da estação operada, data e local da operação.

21.3- As filmagens poderão ser feitas em qualquer dispositivo, como por exemplo: celulares, câmaras. Ficando as mesmas em condições de serem enviadas via e-mail, caso sejam solicitadas pela organização do Jenipapo ou ainda em plataforma como youtube ou site similar de fácil acesso para organização, atendendo o item 21.1 e 21.2 do regulamento.

BOM CONCURSO